

Edital FAPERJ N.º 07/2007

PROGRAMA “APOIO À INFRA-ESTRUTURA DE BIOTÉRIOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA SEDIADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, através da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ, faz saber, por via do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas coordenadas por pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino e Pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do programa “**Apoio à infra-estrutura de biotérios em Instituições de Ensino e Pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro**”, conforme segue:

1. Objetivo

Apoiar a manutenção da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas Instituições de Ensino e Pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro, visando garantir a implantação, modernização e o funcionamento de biotérios que tenham como finalidade a produção ou manutenção de animais utilizados em projetos de pesquisas científicas, tecnológicas, inovação e desenvolvimento experimental.

2. Elegibilidade

São elegíveis como proponentes equipes formadas por um conjunto de pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino e Pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro, dentre os quais deve ser nomeado um coordenador, sendo os demais participantes considerados como pesquisadores associados. Além do coordenador e dos pesquisadores associados, a equipe responsável pela realização do projeto também poderá incluir pós-graduandos, estagiários e pessoal técnico e administrativo do quadro das instituições partícipes.

Cada proposta deve ser encaminhada pelo coordenador da equipe, com anuência de sua Instituição de origem.

O coordenador deve ter o título de doutor ou equivalente e apresentar produção científica ou tecnológica de qualidade, especialmente nos últimos cinco anos.

Todos os pesquisadores da equipe, tanto o coordenador quanto os pesquisadores associados, devem estar ativa e produtivamente envolvidos em pesquisa relevante para a proposta e não podem pertencer a mais de um grupo financiado pelo presente edital.

Pesquisadores com pendências (inadimplentes) junto a FAPERJ **NÃO** poderão concorrer. A eventual aceitação da documentação não garante que a proposta será avaliada, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores da equipe proponente.

3. Critérios de Seleção

As propostas apresentadas devem refletir a necessidade de implantação, modernização e o funcionamento de biotérios, aquisição de equipamentos ou pequenas obras de infra-estrutura para a execução de um conjunto articulado de linhas de pesquisa. As metas a serem atingidas na proposta devem ser explicitamente especificadas de modo a permitir acompanhamento e avaliação.

3.1 São considerados como itens prioritários na proposta:

- O mérito técnico-científico e a sua adesão aos termos deste edital;
- A relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado do Rio de Janeiro;
- O caráter multidisciplinar;
- O escopo multiusuário;

- O impacto no desenvolvimento de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Instituição a que estão vinculados os pesquisadores;
 - A clareza quanto à definição dos fatos e metas relativos ao acompanhamento e avaliação, pela FAPERJ, da evolução do trabalho desenvolvido;
 - A experiência e capacidade técnica do proponente e da equipe responsável pelo desenvolvimento dos projetos;
 - A infra-estrutura disponível na Instituição para a realização das atividades de pesquisa relativas ao desenvolvimento dos projetos propostos.
 - Os *Curricula vitae* do coordenador e dos pesquisadores associados, em relação às atividades previstas para a execução dos projetos;
- 3.2 As propostas devem ser enquadradas em uma das 2 (duas) faixas (A e B), delineadas neste Edital, de acordo com o montante solicitado, e apresentar orçamento detalhado dos itens imprescindíveis à realização das atividades previstas no projeto, com a cotação dos fornecedores.
- 3.3 Para as propostas apresentadas para a faixa A, faz-se necessária a designação de um Comitê Gestor do biotério, com no mínimo três membros.
- 3.4 As propostas serão analisadas por uma Comissão Especial de Julgamento, designada pela Diretoria da FAPERJ, com a participação dos Coordenadores de área das Entidades Estaduais.
- 3.5 Os resultados serão apresentados através de emissão de parecer, fundamentando o atendimento ao pleito ou o seu indeferimento.
- 3.6 O prazo de execução de cada proposta contratada será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de liberação dos recursos.

4. Recursos Financeiros

Os recursos alocados para financiamento do presente Edital são da ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), definidos na Programação Orçamentária da FAPERJ, sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados às propostas da faixa A.

As propostas deverão ser classificadas nas seguintes faixas, de acordo com o montante solicitado:

A – até R\$ 200.000,00

B – até R\$ 50.000,00

As propostas selecionadas na faixa A deverão ser, obrigatoriamente, de Instituições diferentes.

5. Itens Financiáveis

São financiáveis itens de capital e custeio, compreendendo:

- aquisição de equipamentos;
- componentes e/ou peças de reposição;
- obras e instalações;
- pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção;
- serviços de terceiros com caráter eventual;
- despesas acessórias de importação.

Não serão permitidas despesas com a contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo e as de rotina, como as contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da Instituição.

6. Cronograma

Lançamento do edital	06/07/2007
Submissão de propostas <i>on-line</i>	de 09/07/2007 a 31/08/2007
Entrega de cópia impressa do projeto	até 06/09/2007
Divulgação dos resultados	a partir de 01/10/2007
Contratação dos projetos	a partir de 15/10/2007

OBS: Os documentos impressos somente são aceitos para os candidatos que enviaram o pedido *on-line* dentro do prazo estipulado por este Edital.

7. Procedimentos para Inscrição

7.1 A inscrição se dará em três fases:

- **Fase 1:** cadastramento ou atualização do cadastro *on-line* do coordenador do projeto, conforme disposto no item 7.2;
- **Fase 2:** preenchimento do formulário *on-line*, com prazo final no dia 31 de agosto de 2007, conforme disposto no item 6;
- **Fase 3:** entrega de uma via da documentação impressa na FAPERJ, ou pelo correio, até o dia 06 de setembro de 2007, acrescida de cópia do protocolo de inscrição *on-line*, conforme disposto no item 7.4.

7.2 Cadastramento *on-line* (preenchimento inicial ou atualização para os já cadastrados):

- Acessar www.FAPERJ.br/inFAPERJ (*login* = o seu CPF);
- Clicar em “Meu Cadastro”;
- Preencher todos os dados obrigatórios marcados com (*) e incluir o link para acesso ao CV Lattes (menu *Curriculum*);
- Clicar em “VALIDAR” para verificar as eventuais pendências e obter o número de matrícula na FAPERJ.

Observações:

Para anexar o Link do CV LATTES no "MEU CADASTRO", consulte:
http://www.faperj.br/downloads/formularios/CVLATTES_inFAPERJ.pdf

7.3 Preenchimento do formulário *on-line*:

Dentro do sistema inFAPERJ, seguir os seguintes passos:

- Acessar o menu “Solicitar fomentos”;
- Selecionar a linha do edital “Apoio à Infra-Estrutura de Biotérios em Instituições de Ensino e Pesquisa sediadas no Estado do Rio De Janeiro”;
- Verificar os termos do contrato e submeter a proposta, relacionando todos os projetos de pesquisa em vigência, financiados pela FAPERJ ou CNPq, que poderão ser beneficiados por este edital, com respectivos números de controle, relativos a toda a equipe componente; também deverá constar orçamento detalhado, contendo a justificativa dos itens solicitados à FAPERJ, com cotação dos serviços a serem contratados ou produtos a serem adquiridos, com cotação dos fornecedores;
- Preencher o formulário *on-line*, anexando os documentos solicitados. O solicitante pode salvar o seu preenchimento quantas vezes for necessário e acessá-lo novamente a partir do menu “Meu inFAPERJ”.

- Para fazer o envio definitivo do pedido, clicar no botão “Enviar para FAPERJ”. Após o envio definitivo da proposta, não haverá possibilidade de alteração ou substituição de seu conteúdo;
- Após o envio, o solicitante receberá um e-mail com a confirmação do recebimento e o número de protocolo;
- O Formulário de Inscrição *on-line* é gerado automaticamente e a sua cópia deverá ser anexada ao material impresso a ser entregue na FAPERJ;
- A cópia impressa do protocolo enviado por e-mail pela FAPERJ deverá ser anexada aos documentos impressos a serem entregues.

7.4 Envio da documentação impressa:

A documentação para inscrição, listada a seguir, deverá ser entregue em uma via, conforme os formulários específicos de inscrição e o de projeto. Essa documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido neste Edital para a solicitação *on-line*:

- Cadastro inFAPERJ impresso (no menu “Meu Cadastro”, clicar em “Imprimir Cadastro” para abrir o documento gerado pelo inFAPERJ (*.rtf));
- *Curriculum Vitae* do coordenador do projeto, no formato Plataforma Lattes resumido, no qual deve constar a produção acadêmica e científica dos últimos 5 (cinco) anos (acesso em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
- Formulário de inscrição inFAPERJ impresso com as assinaturas e carimbos requeridos (no menu “Meu inFAPERJ”: 1. clicar no seu pedido *on-line*; 2. abrir o Formulário de Inscrição anexado no final do pedido; 3. imprimir o documento);
- Proposta com orçamento detalhado submetido *on-line* (cópia);
- Protocolo de envio eletrônico (e-mail) efetuado até a data do cronograma (cópia).

Observação: Para orientações de como gerar o CV Lattes em formato rtf, consulte: http://www.faperj.br/downloads/formularios/CVLATTES_RTF.doc

Os proponentes podem entregar a documentação no protocolo da FAPERJ ou enviar por correio os documentos requeridos, desde que tenham feita a inscrição *on-line* até a data estabelecida no cronograma. A falta de um ou mais documentos implicará na rejeição da proposta. É considerada como data de entrega a que constar no carimbo de remessa da agência dos correios sobre o envelope. Essa documentação deve ser remetida para o seguinte endereço:

FAPERJ

A/C Programa “Infra-estrutura de Biotérios – 2007”
Avenida Erasmo Braga 118 / 6.º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ
20.020-000

8. Prestação de contas

A comprovação de gastos com as propostas aprovadas, deve obedecer as normas do **Manual de Prestação de Contas da FAPERJ** (www.FAPERJ.br/servicos) e as orientações complementares que venham a ser expedidas por sua Diretoria.

O prazo máximo para prestação de contas é de 90 (noventa) dias, a partir do prazo estipulado para o desenvolvimento do projeto – 12 meses.

9. Rejeição de Propostas

- Somente serão aceitas as propostas que contenham toda a documentação especificada. Aquelas que forem enviadas incompletas pelos correios não

serão protocoladas, ficando a documentação à disposição do candidato por 30 (trinta) dias. Decorrido este tempo, serão destruídas.

- Serão rejeitadas as propostas enviadas por pesquisadores com pendências e de pesquisadores **inadimplentes** junto a FAPERJ (esta situação se aplica tanto ao coordenador quanto aos demais membros da equipe).

10. Revogação ou Anulação do Edital

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da FAPERJ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. Disposições Gerais

Toda publicação apoiada com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da FAPERJ.

Deverá ser comunicada à FAPERJ, pelo pesquisador, qualquer alteração relativa à execução do projeto apresentado, acompanhada da devida justificativa.

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria da FAPERJ por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, durante a sua implementação, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da Fundação.

Eventuais recursos deverão ser única e exclusivamente submetidos à Diretoria da FAPERJ até 7 (sete) dias úteis após a divulgação dos resultados.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2007.

Ruy Garcia Marques
Diretor Presidente